

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE 2022

- ▶ **Manoel Afonso de Araújo**
Prefeito Municipal

- ▶ **Maria Lecy Alves Dias**
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

- ▶ **Erisvaldo de Queiroz Assis**
Controlador Geral do Município





Obrigaç o Legal da Audi ncia P blica

Transpar ncia, Controle e Fiscaliza o

- Art. 48  Lei Complementar n . 101/2000 – LRF

Gest o Orçament ria Participativa

- Art. 44  Lei Federal 10.257/2001

FUNDAMENTOS LEGAIS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF/2000

Art. 9º -...

§4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



OBJETIVO

Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária e financeira do 1º Quadrimestre de 2022, bem como apresentar a execução das metas de arrecadação estabelecidas na LDO.



APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Apresentação dos Resultados Fiscais
2. Comportamento da Receita
3. Comportamento da Despesa
4. Situação da Despesa de Pessoal
5. Gastos Constitucionais (**Educação**)
6. Gastos Constitucionais (**Saúde**)
7. Situação da Dívida Pública

PARA QUE SERVE AUDIÊNCIA PÚBLICA?

1. Importante espaço de democrático de participação e de controle social;
2. A realização de audiência pública junto ao Legislativo se apresenta como uma “prestação de contas da gestão”
3. O gestor apresenta aspectos financeiros e operacionais;
4. Expõe os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados na ampliação da oferta e da produção de serviços públicos à população.
5. Propicia a troca de informações com o administrador




QUAIS OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA?

- **Demonstrar as receitas arrecadas no período;**
- **Apresentar as despesas realizadas;**
- **Apresentar o quadro geral das dívidas do município;**
- **Avaliar os índices legais de aplicação em saúde, educação e de despesas com pessoal; e**
- **Permitir a interação dos munícipes com a administração municipal.**

Avaliação das metas fiscais



Relatório de Avaliação das Metas Fiscais em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.



Nesta Audiência Pública apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do **Resultado Primário**, **Resultado Nominal**, **da Receita**, **das Despesas** e **da Dívida Consolidada No 2º Quadrimestre de 2022.**

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo se da conta as receitas e despesas com juros.

Caso essa diferença seja positiva, tem se um superávit primário caso seja negativa, tem se um déficit primário.

Indica a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.



RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período.

Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP).

Resultado Primário x Nominal - Paralelo com as Finanças Pessoais

Na perspectiva das finanças pessoais a política fiscal de um cidadão se traduz na forma como ele administra suas receitas e despesas ao longo de um período, A Figura demonstra de modo simples um “exemplo de casa”, onde o cidadão recebe um salário de R\$ 1.000 e após deduzidas suas despesas de manutenção e investimentos do período restam lhe R\$ 200 o que caracteriza seu resultado primário, que neste caso é um superávit

Um exemplo de casa

1.000,00 Salário

(400,00) Aluguel

(200,00) Alimentação

(200,00) Outras Despesas

200,00 Resultado Primário

(250,00) (+/-) Juros

(50,00) Resultado Nominal

Avaliação das metas fiscais 2º Quadrimestre/2022



Os números são originários dos relatórios **Bimestrais e Quadrimestrais** publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto (<http://doem.org.br/ba/formosadoriopreto/diarios>);

Refletem o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.



Comportamento da Receita

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, e excluídas as deduções para o FUNDEB, foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2022.

Prevista	Receitas Realizadas	%
R\$ 158.117.000,00	R\$131.561.610,95	83,21

Apresentação dos Resultados Fiscais Acumulado até agosto de 2022



O Resultado Primário (composição).

1. Tributação: Parcela relevante da política fiscal diz respeito à forma como o governo atua, junto à sociedade, para obter os recursos necessários para a cobertura dos gastos públicos.

2. Transferências Constitucionais

Base de Calculo: Receitas (as financeiras, operações de crédito e alienação de bens);

e Despesas fiscais (juros, encargos e amortizações).

► Receitas Realizadas	R\$ 131.561.610,95
► Despesas Liquidadas	R\$ 133.545.217,66
▪ Resultado Primário	R\$ 1.983.606,71

▪ Esse desempenho demonstra que as receitas fiscais não foram suficientes para suportar integralmente as despesas fiscais até o 4º bimestre do ano de 2022, entretanto, vale ressaltar a abertura de crédito, ref. a superávit financeiro de exercício anterior.

Comportamento da Despesa



Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, no período até AGOSTO de 2022 ficou em:

➤ RECEITA TOTAL	R\$ 131.561.610,95
➤ DESPESA TOTAL	R\$ 133.545.217,66

DEMONSTRANDO DEFICIT ORÇAMENTÁRIO NO VALOR TOTAL DE:

➤ **R\$ 1.983.606,71**

➤ Vale destacar que o resultado em si, não demonstra um desequilíbrio fiscal, tendo em vista que a disponibilidade de caixa em 31/12/2021 foi da ordem de R\$ 51.295.240,53.

AS PRINCIPAIS RECEITAS PRÓPRIAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022.

IPTU	R\$ 193.301,77
ISS	R\$ 5.116.274,20
ITBI	R\$ 2.315.766,30
IRRF	R\$ 2.798.368,44
Outros Impostos, taxas e contribuição de melhoria	R\$ 881.394,48
TOTAL	R\$ 11.305.105,19

AS PRINCIPAIS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022


FPM	R\$ 24.461.274,04
ICMS ESTADUAL	R\$ 84.057.570,44
IPI – Exportação	R\$ 452.331,10
ITR	R\$ 1.290.032,54
IPVA	R\$ 1.103.159,92
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB (-)	(-) R\$ 21.899.977,31
TOTAL	R\$ 89.464.390,73

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE DESPESAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Despesas Realizadas no Período	
Despesas Primárias Correntes	R\$ 125.972.144,44
Despesas de Capital	R\$ 7.573.073,22
Investimentos	R\$ 6.137.100,53
Inversões Financeiras	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 1.435.972,69
Total	R\$ 133.545.217,66

DESPESA POR FUNÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO 2022

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$
LEGISLATIVA	6.426.284,39
ADMINISTRAÇÃO	8.699.778,11
ASSISTENCIA SOCIAL	4.660.246,23
SAÚDE	30.538.565,53
EDUCAÇÃO	39.075.855,29

CONTINUAÇÃO

CULTURA	2.606.982,01
URBANISMO	15.284.394,01
ESSENCIAL A JUSTIÇA	148.834,05
SANEAMENTO	2.682.507,61
GESTÃO AMBIENTAL	1.057.619,58
AGRICULTURA	10.838.036,73
COMERCIO E SERVIÇO	307.328,21
ENERGIA	87.351,24

CONTINUAÇÃO

TRANSPORTE	7.983.872,25
DESPORTO E LAZER	1.441.693,77
ENCARGOS ESPECIAIS	1.705.868,65
TOTAL	133.545.217,66

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE



As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano de 2022, totalizaram **R\$ 42.069.498,05** o que corresponde a **34,54%** da Receita Corrente Líquida (Impostos e Transferências).

Nesse caso, os gastos com educação ficaram acima do limite de **25%** estabelecido pela Constituição Federal.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO - MDE

2º QUADRIMESTRE DE 2022

Exigência Legal: Art. 212 da Constituição Federal.	
Receita de Recursos Próprios e Transferências	R\$ 121.788.078,75
Total da Despesa com Educação (Receitas Próprias e Transferências)	
	R\$ 42.069.498,05
Valor Mínimo a ser Aplicado 25%:	R\$ 30.447.019,69
Percentual Efetivamente Aplicado	34,54%
SUPERAVIT	R\$ 11.622.478,36

Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Em cumprimento a Emenda Constitucional nº 108/2020 de 26 de agosto de 2020, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a **70%** dos recursos do **FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

O Município aplicou **R\$ R\$17.191.184,05**, ou seja, **97,61%** dos recursos recebidos do FUNDEB, na Remuneração dos Profissionais do Magistério atendendo ao dispositivo legal .

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Exigência Legal: Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.	
Transferência do FUNDEB	R\$ 17.611.988,79
Valor Mínimo a ser Aplicado na Remuneração dos professores 70%	R\$ 12.328.392,15
Valor Efetivamente Aplicado	R\$17.191.184,05
Percentual sobre a Receita Total do FUNDEB	97,61%
SUPERÁVIT	R\$ 4.862.761,90

Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde



Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 23.685.932,46** o que corresponde a **19,68%** sobre a Receita Corrente Líquida (Impostos e Transferências).

Observa-se, portanto, o cumprimento do limite mínimo de **15%** estabelecido na LC nº 141/2012.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

Exigência Legal: Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Base de Cálculo	R\$ 120.375.933,57
Total da Despesa com Saúde (Recursos Próprios)	R\$ 23.685.932,46
Valor Mínimo a ser Aplicado 15%	R\$ 18.056.390,04
Percentual Efetivamente Aplicado	19,68%
SUPERÁVIT	R\$ 5.629.542,42

Despesa de Pessoal e Limites da LRF



A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas dos Municípios item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (Setembro 2021/Agosto 2022), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPESA DE PESSOAL **R\$ 94.334.420,46** (RCL R\$ 200.291.066,27)

Limite de comprometimento de **47,10%**, portanto, a baixo do Limite Prudencial que é de **51.30%**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES

Exigência/limitação legal: Arts. 18 a 22 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF	
Receita Corrente Líquida	R\$ 200.291.066,27
Limite Legal: (54% sobre RCL)	R\$ 108.157.175,79
Limite Prudencial (51,30% sobre a RCL)	R\$ 102.749.317,00
Despesa Total com Pessoal	R\$ 94.334.420,46
Percentual Efetivamente Aplicado	47,10%

Divida Pública Consolidada



A Dívida Consolidada ao final do quadrimestre de:
(R\$ 19.729.152,71) conforme relatório 02 RGF.

Apresentando a quitação das responsabilidades existentes, demonstrando que o Município atendeu as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 120% (cento e vinte por cento) da Receita Corrente Líquida:
(RCL R\$ 200.291.066,27)

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF. ART 53, INCISO III - ANEXO VI (PORTARIA STN N° 633)	31 DE DEZEMBRO 2021 (A)	31 DE AGOSTO 2022(B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.162.870,32	19.729.152,71
Previdenciárias	19.314.907,14	18.292.738,64
Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep)	516.616,93	434.872,34
Dívida Contratual – Financiamentos	62.066,76	0,00
Dívida Contratual – Empréstimos	1.137.885,60	870.147,84
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	131.393,89	131.393,89
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	49.462.062,69	44.793.765,89
Disponibilidade Caixa Bruta	51.295.240,53	46.459.142,95
Haveres Financeiros		
(-) Restos A Pagar Processados	1.833.177,84	1.284.817,72
(-) Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	380.559,34
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (II) = (I-II)	-28.299.192,37	-25.064.613,18

Comentário Final



Os resultados apresentados permitem concluir que a metas fixadas no período para o Resultado Primário foi correspondida.

As Despesas com Pessoal

Os gastos com Educação

Saúde

Dívida Consolidada

Estão dentro das normas legais. Demonstrado, assim, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, bem como ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Formosa do Rio Preto - BA, 30 de setembro de 2022.

OBRIGADO!

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS

Contato: controladoriageral@formosadoriopreto.ba.gov.br

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MARIA LECY ALVES DIAS

Contato: administracao@formosadoriopreto.ba.gov.br

Apresentação:

Maglon Ribeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO/BA

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º
QUADRIMESTRE, REALIZADA NA CIDADE DE FORMOSA DO
RIO PRETO/BA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às dez horas e vinte minutos no Auditório da CAMARA MUNICIPAL, em cumprimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/2000, a prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, com a finalidade única e exclusiva de Demonstrar as receitas arrecadas nos períodos de maio a agosto/2023 realiza a audiência do 2º quadrimestre relativo ao ano de 2023, com objetivo de Demonstrar as receitas arrecadas no período; Apresentar as despesas realizadas; Apresentar o quadro geral das dívidas do município; Avaliar os índices legais de aplicação em saúde, educação e de despesas com pessoal, momento em que Permitir a interação dos munícipes com a administração municipal. Fizeram-se presentes os representantes do poder Executivo, o Sr. Erisvaldo Controlador Interno do Município, o Secretário de Desenvolvimento, Sr. Eliel, Sr. Egnaldo, secretário de transporte, e demais participantes colaboradores da gestão, autoridades e público presente. Dando início a audiência pública o Sr. Erisvaldo, controlador interno, que cumprimentou a todos os presentes em nome da Gestão e em seguida passou a palavra ao Sr. Maglon Ribeiro, técnico especialista em Gestão e Planejamento Governamental, que iniciou os trabalhos, deu boas vindas a todos, explicou que a finalidade das audiências públicas quadrimestrais é expor aos legislativo e dialogar com a comunidade sobre a prestação de conta, atendendo dessa forma aos preceitos da legislação, conforme reza o Art. 48º Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF no capítulo: Transparência, Controle e Fiscalização e no Art. 44º Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, no capítulo Gestão Orçamentária Participativa. O Sr. Maglon apresentou os principais aspectos que condicionaram o comportamento do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO/BA

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º
QUADRIMESTRE, REALIZADA NA CIDADE DE FORMOSA DO
RIO PRETO/BA

Resultado Primário, Resultado Nominal, da Receita, das Despesas e da Dívida Consolidada no 2º Quadrimestres de 2022. O Controlador interno Sr. Erisvaldo, convidado pelo apresentador Sr. Maglon, fez uso da palavra no tocante demonstração do déficit orçamentário, que embora apresente déficit orçamentário, destaca-se que o resultado em si, não demonstra um desequilíbrio fiscal, tendo em vista que a disponibilidade de caixa em 31/12/2021 foi da ordem de R\$ 51.295.240,53, com isso houve abertura de crédito orçamentário por superávit financeiro de exercício anterior. Na sequência o Sr. Maglon falou da gestão eficiente dos recursos e importância do equilíbrio fiscal no cumprimento do que estabelece a Constituição Federal na aplicação dos recursos de saúde 15% e da educação 25%, bem como 70% das transferências do FUNDEB para pagamento da folha dos profissionais do magistério ativos. Maglon explicou ainda o caráter da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que tem como principal objetivo respeitar a legislação e os padrões éticos da sociedade com transparência administrativa; valorizar e motivar a participação social; desenvolver as atividades com transparência e responsabilidade, e manter relacionamento harmônico com todos os segmentos da sociedade e poderes constituídos. Dando continuidade abriu-se para quem quisesse se manifestar e, bem como o Sr. Erisvaldo, representando a gestão, agradeceu a presença de todos, e, sem que nenhum dos presentes não dispondo a usar da palavra, o Sr. Maglon mais uma vez agradeceu a presença de todos e, Não havendo mais ninguém a se pronunciar, o Consultor Maglon agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência às 11h30. E, eu Erisvaldo de Queiroz Assis, lavrei a presente ata, assinada



AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º QUADRIMESTRE 2022
– MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA
30 DE SETEMBRO DE 2022

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Família Rocha de Jesus	
2.	Vandus Oliveira Pereira	
3.	Emílio R. Mascari	
4.	Diego Knapp	
5.	Anna Beatriz S. Agostini	
6.	Luíza do S. S. Chagas	
7.	Sérgio Luiz Marmurly	
8.	Gracella de J. Guedes	
9.	Françisco Fuzeta	
10.	Carolina da Silva D. Aguiar	
11.	Breno Henrique O. Santos	
12.	Yamirone Matos	
13.	Fernando Ricardo J. Guedes	
14.	Tâmara Bianca Batista Cunha de Souza	
15.	Luana A. Batista de Souza	
16.	Enxírius das Casas dos Campos	
17.	Robson de Oliveira Sousa Filho	
18.	Marcos Matos B. M. Matos	
19.	Maria das Dores R. Lourenço	
20.	WANDUÍSE M. M. M. M. M. M.	
21.	Monique Santos Morges	
22.	Wilton Gomes dos Santos	
23.	Agiana Rocha de S. Neto	
24.	Thaís Jander U. de Jesus	
25.	Luiz Carlos Leite Souza	
26.	Fabiana Maria de Andrade	
27.	Maurício Farias de Souza	
28.	Bandra Lyne C. Veloso	
29.	Carlos Roberto Lima de Souza	
30.	Jonas Pereira da Costa	
31.	Conceição Leite dos S. Matos	
32.	Emerson de Barros de Souza	
33.	Lea F. Fernandes	
34.	Yvone Araújo	
35.	Jaraina Noronha Ribeiro	
36.	Adenilson Fugas	
37.	Luiz Rômulo dos Santos Dias	
38.	Wilton C. da Silva	
39.	Raimundo Eliene de Souza	
40.	Marcos Roberto	